



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no DOE
n. 32524 p. 47
de: 27 / 03 / 13
P. DIVERSAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 049/2013	
INTERESSADO:	Grace Soares Costa
ASSUNTO:	Concessão de passagem aérea em favor dos professores e pesquisadores que participarão do XII Congresso de Ciências da Comunicação do Norte (Intercom Norte), programado para o período de 1 a 3 de maio de 2013.
PROCESSO:	464/2013-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Ofício n. 002/2013, por meio do qual a Profa. Grace Soares Costa, Coordenadora do Curso de Comunicação Social da Faculdade Martha Falcão, solicita a concessão de 5 (cinco) passagens aéreas aos professores e pesquisadores Maria Cristina Gobbi, Edna de Mello Silva, Ivan Carlo Andrade, José Marques de Melo e Marcelo Briseno Marques de Melo, convidados para participar do **XII Congresso de Ciências da Comunicação do Norte (Intercom Norte)**, programado para o período de 1 a 3 de maio de 2013, em Manaus,

b) a pesquisadora justifica que o evento foi contemplado, por meio da Decisão 166/2012, com recursos financeiros da II Chamada do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV – Edital 007/2012, contudo, o número de pesquisadores convidados ultrapassa os recursos disponibilizados pela FAPEAM para a compra de passagens aéreas e, ainda, que o evento é de grande impacto regional pois reunirá representantes do campo de comunicação da Região Norte;

c) o parecer da Diretoria Técnico-Científica, favorável à concessão de 3 (três) passagens aéreas, dada a relevância estratégica do evento em questão, que promoverá a reunião de estudantes, pesquisadores e profissionais da área da comunicação do Estado do Amazonas,

DECIDIU:

I APROVAR a concessão de 3 (três) passagens aéreas, para apoio a realização do **XII Congresso de Ciências da Comunicação do Norte (Intercom Norte)**, a ser realizado no período de 1 a 3 de maio de 2013, em Manaus.

II CONDICIONAR a concessão do benefício à assinatura do Termo de Outorga pela requerente e à apresentação dos demais documentos necessários para a aquisição dos bilhetes de passagem, dentro dos prazos estabelecidos pela FAPEAM.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 25 de março de 2013.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira